



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 131, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída no artigo 1º, da [Portaria PR/AP nº. 124, de 14 de junho de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 113/2019, de 18 de junho de 2019, Caderno Administrativo, página 26, para que:

Onde se lê:

11/11/2019 a 17/11/2019	PABLO LUZ DE BELTRAND
-------------------------	-----------------------

Leia-se:

11/11/2019 a 17/11/2019	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
-------------------------	-------------------------------------

Art. 2º Alterar a escala de membros que atuarão nas audiências cíveis designadas na Seção Judiciária do Amapá, constituída no artigo 2º, parágrafo único, da [Portaria PR/AP nº. 124, de 14 de junho de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 113/2019, de 18 de junho de 2019, Caderno Administrativo, página 26, nos moldes abaixo:

Onde se lê:

19/08/2019 a 25/08/2019	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
	[...]
02/09/2019 a 08/09/2019	PABLO LUZ DE BELTRAND

Leia-se:

19/08/2019 a 25/08/2019	PABLO LUZ DE BELTRAND
	[...]
02/09/2019 a 08/09/2019	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 8 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 17